Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-70/2024

Funcionamento do Curso de Aprofundamento em Tecnologia e Comunicação Educacional 2024/2025

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto de Educação da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o Curso de Aprofundamento em Tecnologia e Comunicação Educacional, a que se reporta o Despacho RT/C-67/2022, ocorra, em 2024/2025, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 20, acrescendo 2 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da UMinho;
2. É fixado o número mínimo de 8 inscrições para que o curso possa funcionar;
3. O curso decorre entre 10 de outubro e 28 de novembro de 2024;
4. O curso funciona na modalidade *E-learning;*
5. As candidaturas têm lugar entre 5 e 26 de setembro de 2024;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 30 de setembro de 2024;
7. As inscrições decorrem entre os dias 30 de setembro e 3 de outubro de 2024;
8. Podem candidatar-se à inscrição no curso profissionais com Licenciatura/Mestrado em Educação de Infância, Ensino (professores de diversos níveis de ensino e áreas disciplinares) e outros interessados que demonstrem possuir formação e/ou experiência profissional adequadas à frequência do curso;
9. A seriação dos candidatos será feita com base na adequação do *Curriculum Vitae* dos candidatos ao curso específico sendo dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de empresas e parceiros associadas ao projeto "Aliança de Pós-Graduação - Competências para o Futuro" da Universidade do Minho;
10. A taxa de frequência do curso tem o valor de 250€ (euros), podendo ser paga em 2 (duas) prestações de 125€ (euros) cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 14 de outubro de 2024 e a segunda prestação até ao dia 14 de novembro de 2024. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão da UMinho (até 2 vagas);
11. A eventual anulação da inscrição após o dia 10 de outubro de 2024 não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
12. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,

[Assinatura Qualificada] Rui Manuel Costa Vieira de Castro

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Rui Manuel Costa Vieira de Castro
Dados: 2024.07.19 11:07:56 +01'00'